

PORTARIA PGJ/PI Nº 1188/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº12/93,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público na 1237ª Sessão, realizada no dia 07 de abril de 2017, nos autos do Processo Administrativo nº 3187/2017;

CONSIDERANDO , ainda, a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Francisca Vieira e Freitas Lourenço, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº 1135/2017,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR** para responder pela 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão da licença para tratamento de saúde da titular, no período de 24 de janeiro a 24 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício